

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora:** Larissa Craco

**Sala:** Berçário II - B

**Data:** 02/10/2020

**Título da Atividade:** Esse é o meu nome!

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. (EI02EO03)
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI02TS02)

### **Resumo**

“Desde o seu nascimento, a criança tem DIREITO a ter um nome e um sobrenome. Toda criança deve ser registrada imediatamente após o seu nascimento, já que os pais têm a obrigação de informar nome, sobrenome e a data de nascimento do recém-nascido.

Essa ação implica no reconhecimento imediato por parte do Estado da existência da criança e da formalização do seu nascimento diante da lei. “

Portanto, hoje, abordaremos mais um Direito garantido à criança, o DIREITO de ter um nome!

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Preparação**

### **Materiais:**

- Folha de sulfite;
- Giz de cera.

### **Espaços:**

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

### **Tempo sugerido:**

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

### **Registro da atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

### **Observe atentamente:**

A criança se satisfaz com a atividade proposta? Tem uma imagem positiva durante a execução, compartilha os objetos, comunica-se e compreende o que o adulto está falando? Ao utilizar o giz de cera para colorir, a criança desenvolve bem as suas habilidades manuais, traçando sobre a folha com seu nome? Tem uma boa sensação ao manipular o giz de cera, ou não gosta da textura?

### **O que fazer durante a atividade?**

1. O adulto responsável por acompanhar a realização da atividade remota, deverá transcrever o primeiro nome da criança em uma folha de sulfite (ou qualquer outro tipo de folha disponível no momento);
2. Feito isso, deverá soletrar à criança cada letra de seu nome, ressaltando que esse é mais um de seus DIREITOS;
3. Em seguida, a criança deverá colorir o espaço da folha com o seu nome de forma livre.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Links importantes:**

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:  
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em:  
[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf), a partir da pag.44.

## **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

